

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, Prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CLÍNICA ODONTO SAÚDE DRA. GLERIANI GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.951.419/0001-60, com endereço na Rua do Serro, 127, Centro, Alvorada de Minas,/MG, CEP 39.140-000, telefone 31 3444.7092, e-mail conafecontabilidade@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Gleriani Aparecida Gonçalves de Pinho Passos, inscrita no CPF sob o nº ***.017.646-**, carteira de identidade nº MG-8.043.522, com endereço na Rua do Serro, 127, casa A, telefone (31) 98429.3286, e-mail glerianii2009@hotmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 02/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 02/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Considerando a previsão contida na Cláusula 1, item 1.2. do Contrato 35/2024, fica retificada a tabela contida na cláusula primeira do contrato para reduzir o número de procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, nos termos do quadro abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR TOTAL
<u>1.</u>	TRATAMENTO ENDO MOLAR	R\$ 859,00	<u>15</u>	R\$ 12.885,00
<u>2.</u>	TRATAMENTO ENDO PRÉ MOLAR	R\$ 553,33	<u>15</u>	R\$ 8.299,95
<u>3.</u>	TRATAMENTO ENDO ANTERIOR	R\$ 590,00	<u>15</u>	R\$ 8.850,00
PROCEDIMENTOS GERAIS				
<u>4.</u>	PINO ANTERIOR	R\$ 350,00	<u>15</u>	R\$ 5.250,00
<u>5.</u>	PINO POSTERIOR	R\$ 357,50	<u>15</u>	R\$ 5.362,50
<u>6.</u>	COROA ANTERIOR	R\$ 877,50	<u>16</u>	R\$ 14.040,00
<u>7.</u>	COROA POSTERIOR	R\$ 852,50	<u>24</u>	R\$ 20.460,00
<u>8.</u>	PEÇA METÁLICA	R\$ 750,00	<u>13</u>	R\$ 9.750,00
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				

9.	RETIRADA DE SISO	R\$ 472,50	45	R\$ 21.262,50
10.	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$ 320,00	<u>11</u>	R\$ 3.520,00
EXAMES				
16.	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DIGITAL IMPRESSA	R\$ 58,50	20	R\$ 1.170,00
17.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL DIGITAL IMPRESSA	R\$ 29,50	<u>20</u>	R\$ 590,00
18.	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE-WING) DIGITAL IMPRESSA	R\$ 24,00	<u>10</u>	R\$ 240,00
TOTAL:			234	R\$ 111.679,95

1.1 – Assim, ao valor contratual de R\$177.343,25 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), fica suprimida a quantia de R\$65.663,30 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), que se refere à redução dos procedimentos descritos acima, totalizando o valor de R\$111.679,95 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

- 0101.10.302.0002.2003.339036 - ficha 24 - fonte 1636.000.000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 - ficha 25 - fonte 1636.000.000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 - ficha 26 - fonte 1659.000.000

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 22 de setembro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

**CLÍNICA ODONTO SAÚDE DRA.
GLERIANI GONÇALVES LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF: